

**PROJETO DE LEI Nº 207, DE 2022**

(Da Sra. Aline Sleutjes)

Institui a Política Nacional de Apoio  
e Incentivo à Pecuária Leiteira.

**EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_\_**

O inciso XVI, do Art. 2º, do presente Projeto de Lei nº 207, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

XVI - a inserção permanente de leite no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), resguardando a autonomia e as condições de oferta local.

.....” (NR)

**JUSTIFICAÇÃO**

Embora se compreenda a importância do leite como insumo na alimentação diária do brasileiro, particularmente no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é preciso resguardar a autonomia de escolha dos gestores desse programa, frente as condições locais de oferta do produto, tais como quantidade, qualidade e preço, ou mesmo de processamento de alimentos contendo esse insumo, além de especificidades relativas a questões culturais.

Deputado **RENILDO CALHEIROS**

PCdoB-PE





# Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Renildo Calheiros)

Institui a Política Nacional de  
Apoio e Incentivo à Pecuária Leiteira.

Assinaram eletronicamente o documento CD222461666400, nesta ordem:

- 1 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - LÍDER do PCdoB
- 2 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA) - LÍDER do PSB \*-(p\_7695)
- 3 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do PDT \*-(P\_112403)
- 4 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT \*-(p\_7800)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

